



Câmara Municipal de Auriflama

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais 3

Portarias 8

Prefeitura Municipal de Auriflama

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Auriflama

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023

LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA-EPP

Valor: R\$18.043,68 (dezoito mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Assinatura: 26 de novembro de 2024.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Público Administrativo n.º 013/2023, nos moldes do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflama

Edição nº 1090

Ano 2024

Página 3 de 9

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Câmara Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ n.º 51.842.334/0001-43

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento as disposições da Lei n.º 14.133/2021 c.c. Resolução n.º 01/2023, faz saber apresentar **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL** homologado para o **EXERCÍCIO DE 2025**.

ITEM	SEÇÃO	OBJETO	MATERIAL/ SERVIÇO	MÊS PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	CUSTO DA DESPESA ESTIMADO (R\$)	SUPLEMENTO DE DESPESA	CONTRATAÇÃO/ POSSIBILIDADE RENOVAÇÃO
01	Administrativo	Serviço de internet banda larga, na modalidade fibra óptica, com link semi-dedicado de 300MB (trezentos mega bytes) download e upload, PPPOE IPFIXO, com disponibilização de aparelho Mikrotik em comodato.	serviço	Março	01	540,00	013-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 01/2023
02	Administrativo	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo e Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	Serviços	Março	01	625,00	013-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato de Adesão
03	Gabinete	Prestação de serviços técnico especializados em transmissão	Serviços	Março	01	3.780,00	06-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação

=1/5=

Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 – CEP. 15.350-009 – AURIFLAMA-SP – Tel. (17)3482-1279/1994
Site: www.cmauriflama.sp.gov.br – E-mail: cmauriflama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Edição nº 1090

Ano 2024

Página 4 de 9

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024



Câmara Municipal de Auriflamma

CNPJ n.º 51.842.334/0001-43

		radiofônica, com alcance em todo território do Município de Auriflamma, de campanhas informativas, educativas, de orientação social e conscientização, a serem definidas pela Câmara Municipal, conforme características descritas no Termo de Referência (Anexo I).						– Contrato n.º 01/2024
04	Administrativo	Prestação de serviços de desenvolvimento de layout e hospedagem de site oficial do Poder Legislativo do Município de Auriflamma, bem como fornecimento de e-mail corporativo, em servidor dedicado incluindo infraestrutura, instalação, configuração, migração, manutenção, suporte técnico, garantia de atualização e monitoramento.	Serviços	Abril	01	1.162,10	13-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 02/2023
05	Gabinete	Prestação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online), nas mídias e plataformas digitais oficiais da Câmara Municipal de Auriflamma,	Serviços	Abril	01	5.800,00	06-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 03/2023

=2/5=

Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 – CEP. 15.350-009 – AURIFLAMA-SP – Tel. (17)3482-1279/1994
Site: www.cmauriflama.sp.gov.br – E-mail: cmauriflama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Edição nº 1090

Ano 2024

Página 5 de 9

www.auriflamma.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024



Câmara Municipal de Auriflamma

CNPJ n.º 51.842.334/0001-43

		das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como, audiência públicas e outros eventos realizados pela Câmara						
06	Gabinete	Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de operador de som, responsável por operar equipamentos de gravação e reprodução para produzir um áudio de alta qualidade durante as sessões plenárias, eventos solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Auriflamma.	Serviço	Abril	01	750,00	06-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 02/2024
07	Administrativo	Prestação de serviços de fornecimento, Manutenção e suporte técnico de sistemas, aplicativos de informática para gestão e divulgação do processo Legislativo denominado WebCamara.	Serviço	Maio	01	3.149,20	13-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 06/2023
08	Gabinete	Fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim	Serviço	Maio	01	979,55	06-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação

=3/5=

Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 – CEP. 15.350-009 – AURIFLAMA-SP – Tel. (17)3482-1279/1994
Site: www.cmauriflamma.sp.gov.br – E-mail: cmauriflamma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflamma.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Edição nº 1090

Ano 2024

Página 6 de 9

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024



Câmara Municipal de Auriflamma

CNPJ n.º 51.842.334/0001-43

		de publicações em nome da Câmara.						– Contrato n.º 07/2023
09	Administrativo	Prestação de serviços de backup e armazenamento em nuvem.	Serviço	Junho	01	3.259,62	013-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 010/2023
10	Administrativo	Prestação de serviços de telefonia fixa e internet banda larga.	Serviço	Junho	01	3.805,26	013-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 09/2023
11	Administrativo	serviços especializados de limpeza, asseio e conservação predial do prédio da Câmara Municipal de Auriflamma e seu estacionamento, com a disponibilização de mão-de-obra.	Serviço	Agosto	01	19.477,44	013-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 03/2024
12	Administrativo	Coleta manual, mediante pen-drive, ou via acesso remoto, mediante autorização prévia, por equipe técnica qualificada e treinada, e apuração do controle de ponto com elaboração e encaminhamento, via arquivo eletrônico (PDF), de espelhos de pontos individuais dos	Serviço	Agosto	01	1.718,40	013-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 08/2022

=4/5=

Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 – CEP. 15.350-009 – AURIFLAMA-SP – Tel. (17)3482-1279/1994
Site: www.cmauriflama.sp.gov.br – E-mail: cmauriflama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Edição nº 1090
Ano 2024
Página 7 de 9

www.auriflamma.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024



Câmara Municipal de Auriflamma

CNPJ n.º 51.842.334/0001-43

		funcionários cadastrados no relógio, apresentando horários de entrada e saída, horas totais trabalhadas, horas faltas, horas extras, horas noturnas, férias, afastamentos, licenças, entre outras.						
13	Administrativo	Administração e fornecimento, mediante cartão, de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Auriflamma.	Serviço	Setembro	01	24.729,99	013-3.3.90.39.00	Contratação
14	Administrativo	Locação e licença de uso de software gestão de recursos humanos e controle interno."	Serviço	Dezembro	01	18.043,68	013-3.3.90.39.00	Possibilidade de Renovação – Contrato n.º 013/2023
15	Gabinete	Publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo.	Serviço	Agosto/2026	01	5.315,60	06-3.3.90.39.00	-

Auriflamma, 16 de dezembro de 2024.

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Presidente

=5/5=

Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 – CEP. 15.350-009 – AURIFLAMA-SP – Tel. (17)3482-1279/1994
Site: www.cmauriflamma.sp.gov.br – E-mail: cmauriflamma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflamma.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Câmara Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

=PORTARIA N.º 028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024=

"Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo devido ao recesso de fim de ano, declara ponto facultativo e convoca servidores para trabalho extraordinário nas datas que especifica, e dá providências correlatas."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. No período de **23 à 27 de dezembro de 2024**, devido ao recesso administrativo de final de ano, fica suspenso o expediente administrativo desta Câmara Municipal de Auriflama, retomando os trabalhos, em expediente normal, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Ficam os dias **31 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025**, declarados como ponto facultativo.

Art. 3º. Durante o período de recesso administrativo de fim de ano e nos dias declarados ponto facultativo, previstos nos artigos 1º e 2º desta Portaria, ficam suspensos o atendimento ao público e os prazos administrativos.

Art. 4º. Ficam os servidores do Legislativo Municipal, desde já, **CONVOCADOS** a retomarem suas atividades no dia **01º de janeiro de 2025**, durante a realização da Sessão Solene de Instalação da 18ª Legislatura e Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeitos eleitos.

Art. 5º. Caso haja necessidade justificada, serão os servidores convocados a retomarem as atividades nas datas cujos expediente esteja suspenso.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Auriflama, 16 de dezembro de 2024.

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Presidente

BRUNO CARLOS B. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GABRIEL HENRIQUE B. G. FEDERICI
1º Secretário

LOURDES MARIA C. DE BRITO
2ª Secretária

Registrado em Livro Próprio n.º VIII à fl. n.º 025/026, publicado no DOA (Diário Oficial de Auriflama) e por afixação em mural, como de costume.

RAFAEL PIOVEZAN JORGE
Diretor Administrativo

Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 - CEP. 15.350-009 - AURIFLAMA-SP - Tel. (17)3482-1279/1994
Site: www.cmauriflama.sp.gov.br - E-mail: cmauriflama@gmail.com



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA Nº 214 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 =

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal **LIDIANE GARCIA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama** – Regime Jurídico Único;

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 9.357 de 10 de dezembro de 2024, no qual a servidora solicita o desligamento de seu cargo, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I– Exonerar, a pedido, a partir do dia 10 de dezembro de 2024, a servidora municipal **LIDIANE GARCIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.***.***-2 e do CPF nº 352.***.***-97, matrícula funcional nº 2.291; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos desta municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 10 de dezembro de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

CLEYDE LOPES

Diretora do Departamento de Saúde e Saneamento

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).